

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 144 / 2023

Gabinete do Vereador, 27 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criar campanha "Imposto Daqui, Fica aqui", semelhante a que foi implantada na cidade de Agudo no Rio Grande do Sul.

Justificativa:

A campanha "Imposto Daqui, Fica Aqui" foi criada na cidade de Agudo no Rio Grande do Sul, em parceria com os contadores do município. O objetivo principal da campanha é sensibilizar o contribuinte a ajudar crianças, adolescentes e idosos e, ao mesmo tempo acertar as contas com a Receita Federal.

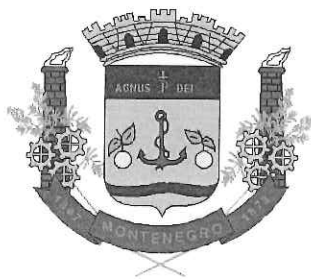
Os recursos direcionados aos fundos são aplicados em projetos voltados à promoção e à defesa dos direitos da população infanto-juvenil e idosa. As ações envolvem diversas áreas: educação, esporte, cultura e lazer.

Temos diversos projetos sociais na cidade de Montenegro que podem ser beneficiados com essa ação. No anexo deste documento, segue material com orientações de como funciona o projeto implantado na cidade de Agudo.


Vereador Gustavo Oliveira
PP T

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



IMPOSTO DAQUI *fica aqui*

Você sabia que pode ajudar crianças, adolescentes e idosos com parte do seu Imposto de Renda?

E sem pagar nenhum centavo a mais e nem receber a menos.

Quem pode doar?

A legislação tributária permite que contribuintes pessoas físicas e pessoas jurídicas podem destinar parte do imposto devido ou a restituir aos fundos municipais da Criança e Adolescente e do Idoso.

6% PESSOAS FÍSICAS 1% PESSOAS JURÍDICAS

Como doar?

Você pode solicitar para o seu contador ou para quem faz a sua declaração ou fazer você mesmo.

As destinações podem ser realizadas diretamente via depósito bancário na conta dos fundos municipais ou durante a declaração, no programa gerador da Declaração do Imposto de Renda.

Fica de Boa!

Você não pagará mais imposto e nem terá a sua restituição diminuída com isso.

Com a doação, você exerce a cidadania e contribui com causas nobres.

As doações representam uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento de ações, projetos e programas dedicados às nossas crianças, adolescentes e idosos.



Passo a Passo para Doação

VIA PROGRAMA CERADOR

- 1. Preencha a sua Declaração (formulário completo).
- 2. Clique na aba "Resumo da Declaração" e selecione o item "Doações Diretamente na Declaração".
- 3. Clique em "NOVO", e escolha as opções do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal do Idoso de Agudo.

Não se preocupe, o programa do IR Pessoa Física já realiza o cálculo do valor máximo que poderá ser destinado para cada fundo (3%).

O pagamento deverá ser efetuado por meio de DARF que será gerado pelo próprio programa. Assim, em caso de restituição será gerado apenas o DARF para o Fundos Municipais, e no caso de pagamento de Imposto de Renda serão gerados dois DARF's, um para o Tesouro Nacional e o outro destinado aos Fundos Municipais.

VIA DEPÓSITO BANCÁRIO

Você ou a empresa pode realizar a doação diretamente em uma das contas dos Fundos. Esse valor pode ser deduzido do Imposto de Renda Devido.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Agência: 0102 - Banrisul
Conta: 04.062903.0-5

FUNDO MUN DO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Agência: 0102 - Banrisul
Conta: 04.062050.0-6

@prefagudo



CRCRS

AGUDO
CERADOR

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"